

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA N.º 883/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flávio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Estadual Lucas Calil, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de outubro de 2024.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000593154332-1

<b>Nome destinatário:</b>	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
<b>Valor:</b>	R\$ 650,00
<b>Identificação da operação:</b>	FLAVIO

<b>Data de débito:</b>	30/10/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	30/10/2024 13:40:06

<b>Código da operação:</b>	11990017
<b>Chave de segurança:</b>	GLKG4RR5YXK6WGXX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

Of./2024

Ipameri, 28 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013, em consonância com Resolução nº 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 28 de outubro de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia - GO, com saída às 05:00h da manhã e retorno no mesmo dia às 12:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

  
FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR  
Vereador

Exmo. Senhor  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

## Anexo II – Requerimento (Modelo 1)

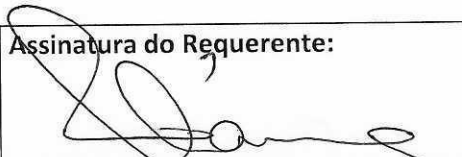
REQUERIMENTO DE DIÁRIAS
Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.
Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

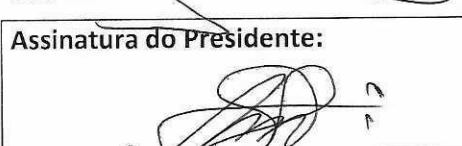
DADOS DO AUTOR DA VIAGEM
Autor: FLÁVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: VEREADOR
Local de Destino: Goiânia-Go

Evento/Curso:
Cargo/Função:
Entidade Promotora:
Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 28/10/2024	Descrição	Valor
	Hora: 05:00h	Diária	R\$ 650,00
Chegada	Data: 28/10/2024	Diárias	
	Hora: 12:00h	Diárias	

Data do Pedido:	Total das Despesas:
-----------------	---------------------

Assinatura do Requerente: 	Observações:
--	--------------

Assinatura do Presidente: 	Deferido <input checked="" type="checkbox"/> Indeferido <input type="checkbox"/>
--	---



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

## RELATÓRIO DE VIAGENS

### Dados do Favorecido e a Viagem

Favorecido: **FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR**

Cargo/Função:  
**VEREADOR**

Local de Destino:  
**Goiânia-Go**

### Atividades Exercidas Fora do Município

Data:	Hora:	Atividades
Data: 28/10/2024	08:30h	REUNIÃO NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUCAS CALIL.

### Deslocamento

Saída	Data: 28/10/2024
	Hora: 05:00h
Chegada	Data: 28/10/2024
	Hora: 12:00h

### Demonstrativo de Despesas

Descrição	Valor
	R\$ 650,00

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:

Certificado:

Nata Fiscal de Despesas:

Outros:



**Lucas Calil**  
DEPUTADO ESTADUAL

Goiânia, 28 de outubro de 2024.

**DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Declaro para os devidos fins que o **Vereador do Município de Ipameri- GO, Sr. Flávio Alves Ferreira Júnior CPF nº 020.424.341-67**, esteve presente no gabinete do Deputado Lucas Calil no dia **28/10/2024** para tratar de assuntos referentes a sua função e demandas pertinentes ao município.

Reservados ao assunto, e contando com sua peculiar atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**Lucas Calil**

**Deputado Estadual**